

EDITAL III - PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – MINAS GERAIS

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de Seleção de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, destinado se necessário à contratação de profissionais, de acordo com o que se segue:

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – O Processo seletivo de Inscrição dos candidatos interessados, para formação de banco de dados das categorias apresentadas no item 2, dar-se-á pelas seguintes etapas: (a) acessar o link de inscrição, (b) preencher dados solicitados e (c) anexar currículo.

1.2 – É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 - É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida, assim como, ter todos os documentos para comprovação dos requisitos, caso haja convocação.

1.4. - Para realizar a inscrição acesse o link e preencha as informações de acordo ao cargo escolhido.

1.5 – A localização do desempenho das funções indicadas no presente documento será em **UNIDADES, ÓRGÃO E SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS**, município localizado no estado de Minas Gerais.

1.6 – Link para inscrição: <https://inscricoes.ints.org.br/incricao-ints-municipio-de-barao-de-cocais-edital-iii/>

1.7. A inscrição só será validada após o preenchimento completo das informações no link e currículo anexado.

2 – DAS FUNÇÕES

2.1 – Caso haja necessidade, os profissionais atuarão nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Semanal e Requisitos apresentados:

UNIDADES, ÓRGÃO E SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITO
Agente de Transporte	44	R\$ 2.190,55	Desejável Ensino médio completo; desejável 6 meses de experiência na função; desejável habilidade com informática.
Auxiliar de Veterinário	44	R\$ 1.600,00	Possuir formação completa em Técnico em Veterinária; desejável experiência mínima de 6 meses na função.
Cerimonialista	44	R\$ 2.800,00	Desejável Ensino médio completo; desejável 6 meses de experiência na função; desejável habilidade com informática.
Coordenador de REURB	44	R\$ 3.750,00	Desejável curso Técnico completo em Geodésia e Cartografia ou em Topografia ou afins; desejável 6 meses de experiência na função; desejável habilidade com informática. Possuir registro ativo no Conselho de Classe.
Coveiro	44	R\$ 1.518,47	Desejável Ensino fundamental completo; desejável experiência mínima de 6 meses na função.
Encarregado de Obra	44	R\$ 4.184,95	Desejável Ensino médio completo; desejável experiência mínima de 6 meses na função.
Médico Veterinário	30	R\$ 6.060,00	Ensino superior completo em Medicina Veterinária; desejável experiência mínima de 6 meses na função. Possuir registro ativo no Conselho de Classe.
Pedreiro	44	R\$ 2.630,54	Desejável Ensino fundamental completo; desejável experiência mínima de 6 meses na função.
Recepcionista	44	R\$ 1.793,55	Desejável Ensino médio completo; desejável experiência mínima de 6 meses na função, desejável habilidade com informática.

Servente de Pedreiro	44	R\$ 1.630,50	Desejável Ensino fundamental completo; desejável experiência mínima de 6 meses na função.
Técnico de Enfermagem	44	R\$ 2.450,00	Possuir formação completa em Técnico de Enfermagem; desejável experiência mínima de 6 meses na função; Necessário Coren ativo.
Vigia	12X36	R\$ 1.513,07	Desejável Ensino fundamental completo; desejável experiência mínima de 6 meses na função.

3 – DOS REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O candidato estará apto a participar da seleção caso atenda todos os requisitos da Função escolhida apresentados no Quadro.

3.2 – Os candidatos que realizarem a inscrição de forma correta, participarão do processo seletivo que será feito em formato simplificado, podendo estar aptos ou não para seguir no processo seguindo para convocação, ou compor o cadastro reserva mediante:

- a)** análise curricular, onde serão avaliadas experiências profissionais, disponibilidade de horário para cumprimento de carga horária conforme este instrumento, e qualificação profissional conforme requisitos;
- b)** entrevista com RH, avaliando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas técnicas.

3.3 - Ao atingirmos o quantitativo total de colaboradores contratados, as inscrições restantes servirão para cadastro reserva.

4- DOS REQUISITOS PARA CONVOCAÇÃO

4.1 – O candidato selecionado deverá anexar em nosso site (conforme orientações que serão repassadas pelo setor de Recursos Humanos) todos os documentos que comprovem os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi convocado.

4.2 – A não comprovação ou a comprovação parcial acarretará a imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

4.3– O candidato será convocado através de contato telefônico ou por qualquer outro meio de comunicação que demonstre a inequívoca ciência da convocação.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - No que tange a inscrição constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

5.2 - A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - A inexatidão, a falsificação de qualquer documento apresentado e/ou as irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, inclusive por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

Salvador, 09 de dezembro de 2022.

Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho
Gerente de Recursos Humanos